

Curitiba, 11 de junho de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL 2019 | ELEIÇÃO CRM-PR



## INFORMATIVO AOS MÉDICOS

**Em agosto de 2019 ocorrerá PROCESSO ELEITORAL que elegerá os Conselheiros para a Gestão 2019-2024 do CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA – CFM.** Serão eleitos 02 conselheiros federais, sendo 01 efetivo e 01 suplente, cujos mandatos terão início no dia 1º de outubro de 2019 e término no dia 30 de setembro de 2024. A Eleição 2019 é regulamentada pela Resolução CFM nº 2182/2018, expedida pelo Conselho Federal de Medicina, publicada no D.O.U. de 12 de julho de 2018, na seção I, p. 410.

A Comissão Eleitoral 2019 do CRM-PR informa que conforme decisão da Plenária (S.P. nº 4939 do dia 22 de abril de 2019), a forma de votação da Eleição 2019 será **EXCLUSIVAMENTE POR CORRESPONDÊNCIA** a todos os médicos inscritos no CRM-PR, conforme edital publicado nos jornais: TRIBUNA (CURITIBA), GAZETA DO POVO (CURITIBA) e DIOE (Diário Oficial Paraná).

Segundo a Resolução CFM nº 2182/2018, somente serão **CONSIDERADOS VÁLIDOS OS VOTOS QUE CHEGAREM AOS CORREIOS, EM CURITIBA, ATÉ ÀS 18H00 DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Abaixo, destacamos as informações:

### INFORMAÇÕES GERAIS

Forma de votação: **CORRESPONDÊNCIA PARA TODOS OS MÉDICOS INSCRITOS NO CRM-PR**

O kit de votação será enviado na segunda semana do mês de julho via Correios ao endereço de correspondência do médico eleitor conforme cadastro no sistema do CRM-PR.

O kit é composto de dois envelopes, uma cédula eleitoral de votação e uma carta informativa, que explicará os procedimentos de votação e a forma de envio do voto, e que conterá a papeleta de identificação.

#### VOTO OBRIGATÓRIO

- Médicos ATIVOS, com inscrição PRIMÁRIA e SECUNDÁRIA no CRM-PR, em PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS POLÍTICOS E PROFISSIONAIS, e que estejam QUITES perante o Departamento Financeiro do Conselho;
- Médico BRASILEIRO NATO, NATURALIZADO ou ESTRANGEIRO.

#### NÃO PODERÃO VOTAR (nem ser votados)

- Médicos **EXCLUSIVAMENTE** MILITARES, nos termos do Artigo 4º da Lei 6681/79.

#### VOTO FACULTATIVO

- Médicos com MAIS DE 70 ANOS DE IDADE.

### CHAPAS ELEITORAIS INSCRITAS

No Paraná houve o deferimento de duas Chapas, **CHAPA 1**, denominada “**ÉTICA E RESPEITO**” composta pelos candidatos Dr. Donizetti Dimer Giamberardino Filho (CRM-PR 5647) e Dr. Alcindo Cerci Neto (CRM-PR 16282), efetivo e suplente, respectivamente, e **CHAPA 2**, denominada “**PROJETO DIGNIDADE MÉDICA**”, composta pelos candidatos Dr. Romualdo José Ribeiro Gama (CRM-PR 25231) e Dr. Walter Marcondes Filho (CRM-PR 4018), efetivo e suplente, respectivamente.

### JUSTIFICATIVA DE VOTO

Segundo o Art 26 da Lei 3268/57: “O voto é pessoal e obrigatório em toda a eleição, salvo doença ou ausência comprovadas plenamente”.

O médico que não puder votar, por causa justificada ou impedimento, poderá justificar o voto até 60 dias após o encerramento da votação (ATÉ DIA 27 DE OUTUBRO DE 2019). Caso contrário, será aplicada a multa prevista em lei, conforme o Art 6º, §1º da Resolução CFM nº 2182/18. O formulário estará disponível no Portal de Serviços: <http://servicos.crmpr.org.br/portal/> após a apuração.

O médico que possui mais de uma inscrição em CRM’s deverá votar em pelo menos um deles, conforme estipula o Art 6º, §2º da Resolução. Neste caso, **se o médico votar somente no outro CRM em que possua inscrição e não votar no Paraná** será necessário o preenchimento do formulário descrito acima.

Ressaltamos que o voto para o médico com mais de 70 anos é facultativo e, portanto, neste caso, não há necessidade de justificativa de voto (Art 6º da Resolução CFM nº 2182/18).

### DÉBITOS

Poderão votar somente os médicos quites perante o Departamento Financeiro do CRM-PR (incluindo anuidades, segundo o Art 31 da Resolução CFM nº 2182/2018).

Informações adicionais podem ser acessadas pelo Portal de Serviços: <https://servicos.crmpr.org.br/portal/> ou podem ser solicitadas pelo email: [financeiro@crmpr.org.br](mailto:financeiro@crmpr.org.br) e telefones: (41) 3240-4019 / 4018 / 4068 / 4024.

### DÚVIDAS

Em caso de dúvidas ou demais informações sobre a Eleição 2019, o contato poderá ser feito pelo email: [eleicoes@crmpr.org.br](mailto:eleicoes@crmpr.org.br) ou pelos telefones (41) 3240-4098/7808.